



## JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição  
35930-027 - João Monlevade – MG  
Telefone: 31 3859-2500  
[www.pjm.mg.gov.br](http://www.pjm.mg.gov.br)

## COMUNICADO DE ANULAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 CARGO: CUIDADOR SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO MONLEVADE/MG, no uso de suas atribuições legais, vem a público comunicar o que se segue:

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 01/2026, que deu início ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Cuidador Social;

CONSIDERANDO que, após análise, foi constatado que o referido edital se encontra em desacordo com a **Lei Municipal nº 2.759, de 19 de novembro de 2025**, que estabelece novas e mandatórias regras para a reserva de vagas em certames públicos;

CONSIDERANDO que as divergências entre o edital e a referida lei configuram um **vício insanável**, que compromete a isonomia, a legalidade e a segurança jurídica de todo o processo seletivo;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever da Administração Pública de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, em observância ao princípio da autotutela (Súmula 473 do STF);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **ANULADO**, em sua integralidade, o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para o cargo de Cuidador Social.

**Art. 2º** Em decorrência da anulação, todos os atos praticados com base no referido edital, incluindo inscrições e classificações preliminares, são tornados sem efeito.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Assistência Social informa que um **novo edital** para o preenchimento do cargo de Cuidador Social, devidamente adequado à legislação vigente, será elaborado e publicado em data oportuna, o mais breve possível, e em todos os canais oficiais da **Administração Pública Municipal**

**Art. 4º** Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 30 de janeiro de 2026.

**GILMARA ROCHA ELOY**

Secretária Municipal Interina de Assistência Social